



Amaraji-PE, 01 de março de 2021.

PARECER CONJUNTO Nº 001 DE 2021

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,
SOBRE O PROJETO DE LEI 001 DE 2021.**

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 001 de 2021, de autoria da Ilustre Vereadora JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA, que objetiva a criação do Dia Municipal do Orgulho Autista no Município de Amaraji, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho e outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondente à primeira Sessão Ordinária (01/02/2021), nos termos do inciso IV, do artigo 130 do Regimento Interno Consolidado da CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta comissão de Saúde, Assistente Social e Direitos Humanos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do dispositivo pelo artigo 130 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Amaraji-PE, estando ainda de acordo com o artigo 82, inciso III, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.



Assim sendo, não havendo óbices, manifesto-nos favorável à aprovação do projeto de
leio 001 de 2021.

É o nosso parecer.

Amaraji/ PE, 01 de março de 2021.

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ ERON DA SILVA
(PRESIDENTE)

AMARO VIEIRA DE MELO FILHO
(RELATOR)

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(MEMBRO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARIA JOSÉ SOARES
(PRESIDENTE)

MARCELO ANTONIO DA SILVA
(RELATOR)

DANIEL DE LIMA SILVA
(MEMBRO)